



DIÁRIO OFICIAL DE DEODÁPOLIS

22/10/2026

Edição Nº. 2260

Sumário

PODER EXECUTIVO		2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal		2
Notas de Empenho		2
Licitações e Contratos		4
Portarias SEGPLAN		4
Atos Normativos e Leis		5
Portarias Normativas		5



PODER EXECUTIVO

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

NOTAS DE EMPENHO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLISPágina: 1 / 1
Data: 21/10/2026
Usuário: alberto.carlosData do Empenho: 20/10/2026
Nº do Empenho: 1352/2026
ORDINÁRIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1002.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	Empenhos anteriores:	970.735,13
Valor Dotação Atualizada:	1.125.635,97	Valor do empenho:	14.000,00
Total (A):	1.125.635,97	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	984.735,13
		Total (A - B):	140.900,84

Credor:	65.287.493 DANIEL SOUZA DE LIMA		
CPF/CNPJ:	65.287.493/0001-38	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	IRAPURU - 192	Cidade:	Deodápolis
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SAÚDE DE DEODÁPOLIS-MS.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	14.000,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 I	Número Licitação:	20/2026
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	67/2026
		Número Contrato:	9/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/10/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADORGIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 22/10/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 20/10/2026
Nº do Empenho: 1353/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.88.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	2.631.3110.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	970.081,97
Valor Dotação Atualizada:	4.409.749,31	Valor do empenho:	4.320,00
Total (A):	4.409.749,31	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	974.401,97
		Total (A - B):	3.435.347,34

Credor:	FABIO FERREIRA DE MENEZES 01084082136	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9930-3508	UF:	MS
CPF/CNPJ:	23.918.506/0001-80						
Endereço:	MARCOS ANTONIO FRIZZI - 14	Cidade:	Glória de Dourados				
Banco:		Conta:					
Agência:		Tipo da Conta:					

Especificação:
Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização ambulante, com fornecimento de veículo equipado com sistema de som, operador e demais recursos necessários para a divulgação de campanhas institucionais, avisos e comunicados de interesse público no município de Deodápolis.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.320,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 II	Número Licitação:	16/2025	Data:	
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	153/2025	Data:	25/11/2025
		Número Contrato:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/10/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS**PORTARIAS SEGPLAN****SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/GABINETE DA SECRETÁRIA****PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul**Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária****PORTARIA****SEPLAN Nº 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.****“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a****AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA
O ANALISADOR HEMATOLÓGICO SINSENG,
DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS.**

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 261/2026, de 10 de julho de 2026,

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada aquisição de insumos laboratoriais para o analisador hematológico sinseng.

I – Érica Pereira da Silva**II – Thaís Soares Sartori****III – Reginaldo Francisco de Carvalho****IV- Jonas Leonardo da Silva**

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução dos estudos preliminares, a definição dos requisitos técnicos, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução da fase preparatória da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de outubro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Governo e Planejamento

End.: Av. Francisco Alves da Silva, Nº 443 - Centro – **CEP:** 79.790-000 - Deodápolis/MS - **Telefone:** (67)3448-1925
E-mail: adm@deodapolis.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS E LEIS

PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA Nº 257/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026



PORTARIA nº 257/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Instaura Processo de Sindicância Investigativa - SI nº 06/2026 e constitui Comissão de SI, objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto do OFÍCIO nº 772/2026/SEMUS/ GABINETE/ SECRETÁRIO, e dá outras providências.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância Investigativa e no Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, a teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 006/2015;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 170/2025 de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicâncias ou de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Procedimentos de Processo de Sindicância Investigativa – SI nº 06/2026, para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidade atinentes aos fatos relatados no *OFÍCIO nº 772/2026/SEMUS/GABINETE/ SECRETÁRIO*, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão de Sindicância Investigativa – SI nº 06/2026, os seguintes servidores:

- I – SUELI RIBEIRO DE CAMPOS** – Agente Administrativo – Matrícula 96/01– que presidirá;
- II – RODRIGO FABIANO DE ALQUINO** – Faturista – Matrícula 1150/01;
- III – ALMIM GOMES DA SILVA** – Assistente de Administração – Matrícula 1781/01.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

- I – VANDERLEI DANTAS ROSA** – Técnico Agrícola – Matrícula 1151/01;
- II – JEAN MARTINS SOBRAL** – Motorista categoria C – Matrícula 2466/01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Avenida Francisco Alves da Silva, 443 – Centro – Deodápolis/MS – CEP: 79.790-009



Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul,
em 22 de outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Avenida Francisco Alves da Silva, 443 – Centro – Deodápolis/MS – CEP: 79.790-009

PORTARIA Nº 258/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026



PORTARIA nº 258/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Instaura Processo de Sindicância Investigativa - SI nº 07/2026 e constitui Comissão de SI, objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto do OFÍCIO nº 780/2026/SEMUS/ GABINETE/ SECRETÁRIO, e dá outras providências.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância Investigativa e no Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, a teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 006/2015;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 170/2025 de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicâncias ou de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Procedimentos de Processo de Sindicância Investigativa – SI nº 07/2026, para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidade atinentes aos fatos relatados no *OFICIO nº 780/2026/SEMUS/GABINETE/ SECRETÁRIO*, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão de Sindicância Investigativa – SI nº 07/2026, os seguintes servidores:

I – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR – Nutricionista – Matrícula 2021/02 – que presidirá;

II – LUCIANA LISSONE DA SILVA – Assistente de Administração – Matrícula 499/01;

III – VANDERLEI DANTAS ROSA – Técnico Agrícola – Matrícula 1151/01.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

I – ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração – Matrícula 1781/01;

II – JEAN MARTINS SOBRAL – Motorista categoria C – Matrícula 2466/01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Avenida Francisco Alves da Silva, 443 – Centro – Deodápolis/MS – CEP: 79.790-009



Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul,
em 22 de outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Avenida Francisco Alves da Silva, 443 – Centro – Deodápolis/MS – CEP: 79.790-009

EXPEDIENTE • GESTÃO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito: Marcio de Paula Ribeiro

Endereço: Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro - Deodápolis/MS

SECRETARIADO MUNICIPAL

Secretaria de Administração: Addressa da Silva Teixeira • **Secretaria de Finanças e Desenvolvimento:** Juliani Garcia Berloff Andrade • **Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo:** Cleidivaldo Siqueira Pereira • **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Helaynne Rosienni Santana • **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento:** Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues • **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** Paulo Eduardo Firmino Siqueira • **Secretaria Municipal de Saúde:** Giovani de Souza Bareli



ICP-BRASIL • DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR (CPF ***.105.661-**)

Autoridade Certificadora: AC Solucao Digital Multipla

Data e Hora da Assinatura: 22/10/2026 12:00:00

Hash SHA-256: 477B3C83DE457856FF8BA4DB2FA414C0E65C0D65D077F3433662080805B5E0CA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020. A integridade e autenticidade deste diário podem ser consultadas pelo QR Code ou através do portal oficial de Deodápolis.